

Sindicante do Processo nº. 2393/2011-CGP/SUSIPE e a servidora ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, como suplente do André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo nº.2393/2011-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553698

LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 583/2013-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 11 DE JULHO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) ANTONIO SERGIO LISBOA DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 54188597, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) no(a)CTM II, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, referente ao triênio 29/01/2009 a 28/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553744

PORTARIA: 1649/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VIANEY PINTO DE LIRA	DIRETOR	5725402

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030	1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553751

PORTARIA: 1647/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO	DIRETORA	54196789

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261000000	339030	1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553761

PORTARIA: 1650/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO	DIRETOR	5020832

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030	700,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553764

PORTARIA: 1580/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
IRISVALDO DA SILVA NONATO	GERENTE	5419374

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339039	1.540,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553662

PORTARIA Nº. 710/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor

WESLAYNO DIONATTAS MACHADO DA SILVA, acerca dos fatos

narrados no Memo nº 582//2012-D.CRRR, de 19.09.12, conforme Nota Técnica nº 008/2012-D.CRRR/SUSIPE/SEGUP, incorrendo, em tese, em violação ao art. 177, inciso VI e art. 178, V e X e art. 190, V, XIII e XIX, todos da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLAUDIO FERREIRA DA SILVA Consultor Jurídico, Presidente, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, caput, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553666

PORTARIA Nº. 711/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor

SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 735/2009-D.CRR, de 18.12.2009, referente a suposto desvio de conduta, em violação aos artigos 177 VI, c/c art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU, servindo como base o Processo nº 1923/2010-CGP/SUSIPE.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro, ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, suplente;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA Nº 428/2013 – GAB/SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553667

BELÉM/PA, 06 DE JUNHO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOELSON DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 54188455, como fiscal do Convênio n.º 007/2013, a contar de 06 de JUNHO de 2013, cujo objeto é a absorção de mão de obra

carcerária nos Projetos Florescer, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553671

PORTARIA Nº. 737/2013 – CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE DE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553679

PORTARIA Nº. 706/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553679

PORTARIA Nº. 706/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº483/2013-GAB/SUSIPE, datada de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA, acerca do Processo nº 1973/2010-CGP/SUSIPE, referente ao suposto empréstimo de dinheiro efetuado pelo preso JOSÉ GASPARD DA SILVA, do Centro de Recuperação de Marabá, incorrendo, em tese, em violação aos arts. 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, inc. IV, da Lei nº. 5.810/1994 – RJU, ressaltando que o processo instaurado terá como base a Sindicância Administrativa nº. 1973/2010 – CGP/SUSIPE.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE DE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553676

PORTARIA Nº 739/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 579/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1973/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional quanto ao suposto envolvimento de servidores do Centro de Recuperação de Marabá, com empréstimo de dinheiro de interno desta unidade prisional.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela existência de indícios em desfavor do servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA, razão pela qual recomendou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE DE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553676

PORTARIA Nº 739/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 579/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1973/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional quanto ao suposto envolvimento de servidores do Centro de Recuperação de Marabá, com empréstimo de dinheiro de interno desta unidade prisional.

CONSIDERANDO: Que a comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela existência de indícios em desfavor do servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA, razão pela qual recomendou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 429/2013 – GAB/SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553679

BELÉM/PA, 06 DE JUNHO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JAILSON NAZIOZENO DA SILVA por violação, em tese, ao disposto no art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, IV, da Lei 5.810/94-RJU, e apresentando como base a Sindicância Administrativa n. 1973/2010-CGP/SUSIPE

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 429/2013 – GAB/SUSIPE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553679

BELÉM/PA, 06 DE JUNHO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARIZA TRINDADE PEREIRA, matrícula nº 57213751, como fiscal do Termo de Cooperação n.º 009/2013, a contar de 06 de JUNHO de 2013, cujo objeto é estabelecer um regime de estreita cooperação financeira visando envidar esforços no atendimento aos internos em regime semiaberto, por meio de ações que visem à capacitação dos internos, na área de floricultura e jardinagem, celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553646

PORTARIA Nº. 706/2013 – CGP/SUSIPEBELÉM, 08 DE JULHO DE 2013.